



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 123/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 337.890,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2021/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.890,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1005	3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	28.000,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0012.2018	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
15.451.0057.1068	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0046.2033	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.190,00
12.361.0035.2035	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2054	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.0019.2064	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1062	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
13.392.0092.1062	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	42.200,00

		Juridica	
--	--	----------	--

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010	3390.35.00.00		28.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	53.500,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0039.2032	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
12.361.0036.1039	4490.51.00.00	Obras e Instalações	142.190,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0125.1041	4490.52.00.00		2.000,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL

08.244.0113.1050	3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Carentes	5.000,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2068	3390.14.00.00	Diárias - Civil	1.200,00
23.695.0072.1063	4490.51.00.00	Obras e Instalações	67.000,00
04.122..0125.1055	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
27.813.0077.1058	4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de janeiro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL